



CSK LTDA
18.158.282/0001-15



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Santa Quitéria / CE

Unidade gestora: Consórcio Pub Manejo de resíduos Sólidos Reg Ser de Crateús - CORSEC

Número do processo: 00001.20240828/0001-20

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DL-029/2024

Data da abertura: 03/09/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CSK LTDA

Telefone: **** / (88) 9999-4249

CNPJ/MF: 18.158.282/0001-15

E-mail: cskgesso@gmail.com

Endereço: rua luiz bezerra de menezes, 411, alto alegre, Novo Oriente / CE - CEP: 63.740-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

rua luiz bezerra de menezes, 411, alto alegre, Novo Oriente / CE - CEP: 63.740-000.



CSK LTDA
18.158.282/0001-15



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CSK LTDA
18.158.282/0001-15



Dados da Proposta de Preços

1 - URBANIZAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS- CMR 10.000M2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

Especificação: URBANIZAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS- CMR 10.000M2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 223.000,00

Valor total: R\$ 223.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 223.295,78

Total geral da proposta: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 10:10

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CARLOS

E-mail: cskgesso@gmail.com

CPF/MF: 18.158.282/0001-15

**KESLEY
SOUSA
MOTA:0715
9782330**

Assinado de forma
digital por KESLEY
SOUSA
MOTA:07159782330
Dados: 2024.09.02
10:29:57 -03'00'



M R DE FREITAS LTDA
16.690.211/0001-33

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Santa Quitéria / CE

Unidade gestora: Consórcio Pub Manejo de resíduos Sólidos Reg Ser de Crateús - CORSEC

Número do processo: 00001.20240828/0001-20

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DL-029/2024

Data da abertura: 03/09/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M R DE FREITAS LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 16.690.211/0001-33

E-mail: FREITASCONSTRUCOESLTDA@HOTMAIL.COM

Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



M R DE FREITAS LTDA
16.690.211/0001-33

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



M R DE FREITAS LTDA
16.690.211/0001-33

Dados da Proposta de Preços

1 - URBANIZAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS- CMR 10.000M2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

Especificação: URBANIZAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS- CMR 10.000M2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 222.950,00

Valor total: R\$ 222.950,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 223.295,78

Total geral da proposta: R\$ 222.950,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 09:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: M

E-mail:

FREITASCONSTRUCOESLTDA@HOTMAIL.COM

CPF/MF: 16.690.211/0001-33

M R DE FREITAS

LTDA:16690211000133

Assinado de forma
digital por M R DE
FREITAS

LTDA:16690211000133

Dados: 2024.09.02

09:04:24 -03'00'



AM2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
36.974.971/0001-80

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Santa Quitéria / CE

Unidade gestora: Consórcio Pub Manejo de resíduos Sólidos Reg Ser de Crateús - CORSEC

Número do processo: 00001.20240828/0001-20

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DL-029/2024

Data da abertura: 03/09/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AM2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 36.974.971/0001-80

E-mail: am2construtora@outlook.com

Endereço: RUA COELHO DA SILVA, 119, CENTRO, Novo Oriente / CE - CEP: 63.740-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



AM2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
36.974.971/0001-80

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



AM2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
36.974.971/0001-80

Dados da Proposta de Preços

I - URBANIZAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS- CMR 10.000M2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

Especificação: URBANIZAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS- CMR 10.000M2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 222.179,30

Valor total: R\$ 222.179,30

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 223.295,78

Total geral da proposta: R\$ 222.179,30 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 08:37

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Mateus Macedo da Silva

E-mail: mateusmacedo718@gmail.com

CPF/MF: 106.149.353-93

**AM2 SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:36974971
000180**

Assinado de forma digital
por AM2 SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:36974971000180
Dados: 2024.09.02
08:40:23 -03'00'